



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

PROCESSO Nº 790/2022

PRROCESSO 1 DOC Nº 24.842/2022

OBJETO – Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: ANA CAROLINA VERONESE SILVA LTDA.

CNPJ: 47.490.423/0001-09

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83604	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ANA CAROLINA VERONESE SILVA LTDA.	1.152	HORA	111,84	128.839,68
2	83605	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ANA CAROLINA VERONESE SILVA LTDA.	288	HORA	140,48	40.458,24
3	83606	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ANA CAROLINA VERONESE SILVA LTDA.	144	HORA	159,54	22.973,76

Valortotal do processo de Inexigibilidade de licitação nº 77/2022: R\$ 192.271,68 (cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, paracredenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valorda hora plantão.

Em sessão pública para recebimento de propostas foi habilitada a Pessoa Jurídica: ANA CAROLINA VERONESE SILVA LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5510				000
5690		10.301.1001.2.047		494
5990		10.302.1001.2.050		494
6110		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa ANA CAROLINA VERONESE SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.490.423/0001-09, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº830, CEP: 85.601-310, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 26 de agosto de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 77/2022, em 26 de agosto de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL